



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014**

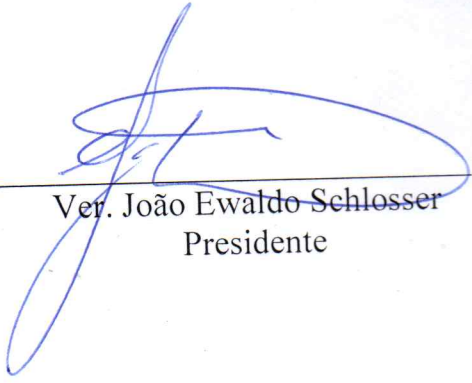


*Institui turno único no serviço do Legislativo Municipal e dá outras providências.*

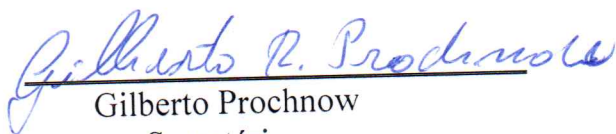
**Art. 1º.** Fica Instituído turno único no serviço do Legislativo Municipal, de segunda a sexta-feira, das 7h00m às 13h00m, a partir de 28 de outubro de 2014.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, Em 27 de outubro de 2014.

  
Ver. João Ewaldo Schlosser  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 28 / 10 / 2014.

  
Gilberto Prochnow  
Secretário